



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.586/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo, segue:

I – BALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

II – JORCELEI ANTONIO DA SILVA;

III – LUCAS MATEUS REIS SANTANA;

IV – RONY MACHADO SIRQUEIRA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4509BC5C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011